

Ofício Interno 5.238/2024

De: Leandro S. - GAB-VER

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 21/11/2024 às 10:33:25

Setores envolvidos:

GAB-VER, DCAT

Indica devida sinalização e a remoção do poste no cruzamento entre a rua Padre Cassemiro e a Membreca

—
Leandro Dos Santos

Olá, bom dia!

segue em anexo a indicação para ser protocolada.

sem mais!

Código do Documento

P259e5327eab5bb96d6fc8ee5748261ecK7277

Anexos:

A_devida_sinalizacao_e_a_remocao_do_poste_no_cruzamento_entre_a_rua_Padre_Cassemiro.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 21 NOVEMBRO DE 2024.

Autor: Vereador Leandro dos Santos (PSD)

“Indica ao Poder Executivo e à Coordenadoria Municipal Executiva de Trânsito a devida sinalização e a remoção do poste no cruzamento entre a rua Padre Cassemiro e a Membeca, mais precisamente em frente ao Ginásio Municipal de Esportes ”Didi Profeta do Amaral”.

“O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito em Exercício ODENILSON JOSÉ DA SILVA e ao coordenador de Trânsito, SEBASTIÃO PINHEIRO DUARTE, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

“Indica ao Poder Executivo e à Coordenadoria Municipal Executiva de Trânsito a devida sinalização e a remoção do poste no cruzamento entre a rua Padre Cassemiro e a Membeca, mais precisamente em frente ao Ginásio Municipal de Esportes ”Didi Profeta do Amaral”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada por pedidos feitos por moradores, por ser uma rua bastante movimentada e frequentada por pedestres, carros, motos, caminhões, demais veículos. No momento, no cruzamento há apenas algumas poucas sinalizações. Além disso, tem um poste no meio da pista. Visando evitar acidentes, é importante remover este poste e realizar melhorias com urgência na sinalização, para que os motoristas reduzam a velocidade e passem a obedecer os limites preconizados por lei. O que tem sido observado, no local, é o excesso de velocidade e a imprudência.

Vereador Leandro dos Santos (PSD)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B77-DC32-679F-22C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 21/11/2024 10:33:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9B77-DC32-679F-22C4>